

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h57min, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Sandra Garcia e Professor Sebastian respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constataram-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Romer Japonês. Constatou-se ainda a ausência dos Vereadores: Horacio Pereira, Davi Oliveira e Edmilson Porfírio. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Ademir Anibale para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. Os Vereadores Nivaldo Leiteiro e Romer Japonês em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia. Nesta oportunidade a primeira secretária fez a leitura de dois ofícios encaminhados pelo Executivo Municipal, com o seguinte teor: ofício nº 016/GP/2022 que requereu a retirada do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2022** de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Complementar nº 150 de 08 de dezembro de 2010. **(Discussão Única)** e ofício nº 015/GP/2022 que requereu a retirada do **Projeto de Lei nº 002/2022** de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe estrutura administrativa do gabinete do prefeito, com a criação de cargo em comissão e das outras providências. **(Discussão Única)**. Posteriormente foi dada sequência a leitura das matérias constantes na ordem do dia conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 001/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei nº 4.123 de 01 de novembro de 2013 que institui o sistema municipal de estágio e das outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 003/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre reajuste salarial do grupo ocupacional I de 4,44% dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a conceder desconto no IPTU do exercício de 2022. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos na forma que especifica, cria cargos em extinção e abre vagas, altera o anexo I-B da Lei Ordinária nº 2875, de 10 de abril de 2008 e das outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 006/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2875 de 10 de abril de 2008 e das outras providências.

(Discussão Única). **PROJETO DE LEI Nº 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Ordinária nº 2.099/2003 de 29 de dezembro de 2003 e da outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 008/2022**, de autoria do Executivo Municipal, institui o programa especial de incentivo á produtividade para a qualidade no tratamento da água no SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de tangará da Serra-MT e da outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que cria cargo em extinção, na estruturação do quadro de vagas de servidores efetivos criados pela Lei Complementar nº 183, de 22 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 249, de 18 de março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 163 de 16 de fevereiro de 2012 e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Complementar nº 183 de 22 de agosto de 2013 e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei Complementar nº 03 e 04/2022 e os Projetos de Lei nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08/2022 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que a principio como representante do governo agradeceu aos vereadores relatores pela disposição em elaborar os pareceres, agradeceu ao Presidente da Câmara que atendeu prontamente a solicitação do Prefeito Vander Masson para convocação desta sessão extraordinária. Salientou que todos os pareceres estão favoráveis e que isso sugere que todos os projetos em questão estão aptos a serem apreciados. Ele chama atenção para uma discreta correção material que esta no parecer da Comissão de Educação e Cultura e Esportes feito a pedido do Secretário de Educação Vagner Constantino, sendo uma emenda corretiva ao Projeto de Lei nº 007/2022. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei Complementar nº 03 e 04/2022 e os Projetos de Lei nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08/2022, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2022 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 01/2022 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da

[illegible]

08/2022 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente da Bacia do Rio Sepotuba referente ao Projeto de Lei nº 08/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 08/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 08/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os de Lei Complementar nº 03 e 04/2022 e os Projetos de Lei nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale que iniciou sua fala comentando sobre a complexidade de alguns projetos por serem muito técnicos. Ele afirma que o Projeto 03/2022 é um projeto de simples entendimento que trata da correção salarial de alguns servidores, sendo na opinião dele uma correção muito importante. Em relação ao Projeto 04/2022 mencionou sobre o desconto desse ano no IPTU ser de 15% e no ano anterior esse percentual era de 20%. Disse que referente aos dois projetos da Secretaria de Educação estão sendo criados vários cargos, inclusive alguns de livre nomeação e se posiciona favorável a criação destes cargos nas secretarias para atender as necessidades e afirma estar a vontade para votar neste projeto, pois já fez parte da administração e sabe das dificuldades geradas pela falta de alguns cargos dentro das secretarias. Afirmou que na administração passada tiveram varias dificuldades para a criação destes cargos, mas que agora como vereador entende a demanda e a necessidade em criar essas vagas. Disse que foi acertado o Prefeito ter a sensibilidade de retirar o Projeto 002/2022, pois agora era um momento inoportuno para ele. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que iniciou sua fala parabenizando a todos que estavam presentes na primeira sessão extraordinária do ano. Comentou sobre os vários projetos que estão sendo apreciados, que foram discutidos pela manhã no plenário da Câmara Municipal juntamente com o procurador e secretários. Disse ao Secretário Vagner Constantino que os projetos que mudam toda uma estrutura são responsáveis pela eficiência em sua administração e o que acontece na SEMEC no setor de engenharia é fantástico e que deve ser copiado por outras secretarias que possuem orçamento, principalmente pela Secretaria de Saúde, que possui mais de 20 PSF e uma estrutura hospitalar grande, que necessitaria de um corpo de engenharia para melhorar a eficiência. O Edil se declarou tranquilo quanto à criação dos cargos melhorando desta forma a eficiência e acredita que ao final do ano os recursos terão sido aplicados da melhor maneira possível, sendo esta a verdadeira valorização do profissional. Parabeniza mais uma vez a Secretaria de Educação pela forma que esta conduzindo seus projetos, sendo segundo ele a secretaria que mais teve obras lançadas, maior captação de recursos e maior demonstração de trabalho do ultimo ano. Parabeniza também o Executivo Municipal pela criação de cargos de estagiários e disse que apesar de buscar criação de novos cursos não vê muitas oportunidades para os mesmos e que enxerga a criação destas vagas pelo Poder Público como a valorização das instituições de ensino, como UNIC e UNEMAT dentre outras. Falou ainda sobre o projeto de desconto de 15% no IPTU, lembrando que foi aprovado nesta Casa no mês de dezembro, um projeto que retirou uma taxa inconstitucional referente à conservação de vias e logradouros públicos, afirmando que a cada dia o IPTU tem ficado mais limpo e livre de taxas e ainda reafirma sua vontade de avançar com o IPTU VERDE a fim de promover a sustentabilidade do Município e promover cada vez mais descontos a todos os contribuintes. Finaliza sua fala se declarando favorável a todos os projetos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que afirma que os projetos importantes que irão impactar

em quase 100% de toda a população. Agradeceu a presença do Secretário Vagner e das professoras presentes na sessão. Afirmou que o prefeito cumpre o que diz, no entanto estava impedido de agir pela Lei Federal 173. Salientou que a convocação não será imediata, mas será feita de forma gradativa e que tem plena convicção que sobe a tutela do secretário de educação será desenvolvido um trabalho excepcional em toda rede municipal. Disse que todas as secretárias serão afetadas por ações do Executivo que tem por objetivo ser uma gestão humana e empreendedora. Mencionou que a respeito do projeto que trata dos estágios, os convites serão realizados de acordo com as necessidades de cada secretaria e destaca algumas das vagas que estão sendo contempladas pelo projeto em questão. Comentou a respeito do projeto que fará reajuste ao grupo ocupacional I e que a intenção do Prefeito é alcançar todos os grupos do funcionalismo público. Por fim o Vereador propôs uma emenda no artigo 10 do Projeto de Lei Ordinária 05/2022 com o seguinte teor: “Onde se lê: Art. 10 Esta Lei entrará em vigor e, 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário. Leia-se Art.10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroativo a 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário”. Sequencialmente manifestou-se o Vereador Rogério Silva que iniciou sua fala mostrando-se favorável a todos os projetos, pois os considera importantes, no entanto enfatiza a necessidade do Executivo enviar os projetos com mais tempo para serem apreciados. Citou que em reunião com o CONCIADADE foram reapreciados 2 (dois) projetos que já foram votados nesta Casa, sendo eles o da doação de área para o governo para construção dos apartamentos populares e o projeto do parcelamento de solo. Baseado nisso ele justifica a cobrança de ter mais tempo para análise dos projetos e que se deve considerar a importância destes, já que dos 11 (onze) projetos protocolados para a sessão extraordinária, 2 (dois) já haviam sido retirados sem apreciação. Citou os projetos que criam vagas de estágio, extinção de cargos, criação de cargos comissionados e efetivos, extinção de lei que impacta nos direitos do servidor, criação de programas na autarquia SAMAE para afirmar que é muita coisa para ser analisada em menos de 48 horas e afirma que esse tempo maior irá trazer mais qualidade ao serviço apresentado a sociedade. Disse ainda que na dúvida o parecer é favorável, que leva em consideração o parecer das outras comissões e o parecer jurídico da Casa, mas que às vezes a pressa pode acarretar decisões erradas, usando como exemplo a emenda proposta anteriormente pelo Vereador Professor Sebastian. Manifestou-se favorável a todos os projetos dizendo que não há vereador de situação e oposição e sim vereador que se posiciona em todos os projetos. Destacou a importância de alguns projetos como o do desconto no IPTU e isenção para idosos com renda inferior a R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais), ampliação de vagas de estágio remunerado que é de grande importância para uma cidade polo universitária como Tangará da Serra e a convocação de servidores do concurso público de 2019 que não foram chamados devido a Lei 173. Para finalizar sua fala mais uma vez cobra que a mensagem seja enviada ao prefeito e reafirma que alguns projetos são de urgência, porém alguns poderiam esperar um pouco mais para serem apreciados. Com a dispensa da fala do Vereador Fábio Brito sequencialmente manifestou-se a Vereadora Elaine Antunes que iniciou sua fala agradecendo a presença dos secretários, prefeito e alguns servidores que participaram da reunião que foi realizada pela manhã. Parabenizou o Secretário Vagner pelo excelente serviço prestado, a SEMEC e a toda equipe. Disse que esta muito feliz com o berçário que contará com o apoio de nutricionista, psicóloga, profissionais que serão muito importantes neste período pós-pandemia. Falou sobre as professoras da educação especial que não foram chamadas devido a Lei 173, sobre o desconto de 15% no IPTU que irá contribuir com a situação financeira de muitas pessoas afetadas pela crise econômica e sobre o estágio

remunerado, parabenizando o Prefeito citando algumas vagas que serão disponibilizadas. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei Complementar nº 03 e 04/2022 e os Projetos de Lei nº 01, 03, 04/2022, a emenda proposta pelo Vereador Professor Sebastian ao Projeto 05/2022, e projetos 05, 06, 07, 08/2022, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 01/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 03/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 04/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; a emenda proposta pelo Professor Sebastian ao Projeto de Lei nº 05/2022 foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 05/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 06/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 07/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 08/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 16h26min do dia 18 (dezoito) do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SANDRA GARCIA	